



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

25 de maio de 2021

Ano V – Edição Online nº 015

Página 1 de 1

SUMÁRIO

DECRETO01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2021, de 21 de maio de 2021.

DISPÕE sobre a prorrogação das medidas adicionais de prevenção a pandemia de coronavírus (covid-19) estabelecidas pelo Decreto Municipal nº. 075/2021, 08 de abril de 2021 e dá outras providência.

O Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito do Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que as medidas de contenção estabelecidas nos decretos anteriores regulamentando suspensão de aulas, eventos públicos, aglomerações por conta da pandemia global do novo coronavírus (COVID-19), ainda não surtiram os efeitos desejados;
CONSIDERANDO que um crescente aumento no número de casos no nosso município e ainda o surgimento no estado de uma nova variante da covid-19, a chamada variante indiana.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 15 (quinze) dias todos os termos do **Decreto Municipal nº. 075/2021, de 08 de abril de 2021.**

Art. 2º Fica determinado que a Força Tarefa instituída pelo Decreto Municipal nº. 058/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020, apresente estudos visando a manutenção, redução ou ampliação das medidas de restrição visando o enfrentamento da pandemia nos quinze dias seguintes, ou antes disso, se achar conveniente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente

como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de maio de 2021.

Gilberto Braga Queiróz
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito